

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 9.

1 No primeiro dia do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), às nove horas e
2 trinta e cinco minutos, no auditório do Instituto Dom Bosco, na rua Guaratinguetá sem
3 número, conjunto Gramoré, realizou-se a segunda Audiência Pública promovida pela
4 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, para discussão da
5 proposta de regulamentação da Zona de Proteção Ambiental 9. Iniciando a Audiência
6 Pública, o mestre de cerimônia Geyson Galvão, deu as boas-vindas a todos os
7 presentes, em nome do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –
8 SEMURB e da equipe técnica. Em seguida, expôs os objetivos da Audiência sobre a
9 Zona de Proteção Ambiental 9 (ZPA-9), mencionando inclusive a Audiência realizada
10 em 31 de março de 2016, onde ficou definido que seria realizado este segundo
11 momento de participação social. Em seguida informou sobre a quantidade de
12 contribuições recebidas pela SEMURB desde a última Audiência e enfatizou que a
13 finalidade desta Audiência é realizar a discussão sobre a proposta de regulamentação
14 do uso e ocupação do solo da referida zona de proteção. Posteriormente, o Sr.
15 Geyson Galvão convidou para compor a mesa, o Secretário Municipal de Meio
16 Ambiente e Urbanismo, Sr. Marcelo Caetano Rosado Maia, na função de presidente;
17 a Secretária Adjunta de Informação Planejamento e Gestão Ambiental da SEMURB,
18 Sra. Maria Flóresia Pessoa Pessoa e Silva, como coordenadora técnica; e a Diretora
19 do Departamento de Informação, Pesquisa e Estatística da SEMURB, Sra. Eudja
20 Mafaldo, para exercer a função de secretária da mesa diretora. Após a formação da
21 mesa, iniciou-se a votação para decidir se deveria ocorrer a leitura da Ata da
22 Audiência Pública do dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis e do regimento
23 da Audiência. Por maioria dos votos, foi aprovada a leitura de ambos os documentos.
24 Dando seguimento e de acordo com o resultado da votação, o Presidente da mesa,
25 Sr. Marcelo Rosado, saúda todos os presentes e começa a leitura do regimento da
26 Audiência Pública. Finalizada a leitura do regimento, o Sr. Marcelo, abriu espaço para
27 possíveis considerações sobre o conteúdo do referido documento. Neste momento o
28 Sr. Diógenes Neto pediu a palavra e questionou sobre o tempo destinado aos
29 participantes, para apresentarem suas indagações após a apresentação da equipe da
30 SEMURB. O presidente da mesa reafirmou que os interessados teriam três minutos
31 para fazer a explanação ou questionamento e a equipe técnica da SEMURB teria
32 cinco minutos para resposta. O Sr. Diógenes Neto, sugeriu que esse ponto fosse
33 colocado em votação. Concordando com a sugestão, o Presidente da mesa iniciou a
34 votação que resultou na aprovação da ampliação do tempo de intervenção oral para
35 cinco minutos, tanto para os questionamentos quanto para as respostas da equipe
36 técnica. Em seguida, o professor Luís Martins da Silva Sobrinho, fez uma observação
37 sobre o conceito de ecossistema utilizado. Segundo o Sr. Luís Martins da Silva

38 Sobrinho, o ambiente da zona de proteção não é mais um ecossistema e sim, um
39 geossistema. Também expôs a sua observação quanto ao processo de debate da
40 Audiência, devido a não possibilidade de réplicas. Sobre o termo sugerido pelo
41 professor, foi informado que o mesmo não poderia ser modificado, pois trata-se do
42 termo constante no Plano Diretor de Natal. Ainda assim, o Sr. Luís informou que o
43 termo geossistema é cientificamente mais adequado para tratar a área. Em seguida, a
44 Procuradora do Município, Dra. Cássia Bulhões, sugeriu que fosse feita a leitura da
45 Ata da Audiência anterior, mas que, em sua opinião, não seria necessária a
46 aprovação da mesma, visto que seu conteúdo já está disponibilizado em vídeo na
47 internet e que alguns dos participantes presentes no momento, não participaram da
48 Audiência anterior. O presidente da mesa sugeriu que fosse feita a leitura da Ata e
49 que qualquer modificação seria registrada na ata da Audiência em curso. Dando
50 prosseguimento, o presidente da mesa iniciou a leitura da ata da Audiência anterior,
51 realizada na data de trinta e um de março de dois mil e dezesseis. Na leitura foram
52 expostas todas as etapas e os fatos ocorridos na Audiência supracitada. Após a
53 leitura da ata foi aberto para considerações. O primeiro participante a se pronunciar
54 foi o Sr. Diógenes da Cunha Lima, que indagou sobre o conteúdo constante na linha
55 55 da ata, o qual trata da apresentação de seu projeto e se refere ao mesmo como
56 um projeto de condomínio residencial. O Sr. Diógenes contesta, pois, segundo ele, o
57 uso residencial se trata apenas de 25% do projeto e que o projeto contempla também
58 um parque ecológico, creche, centro de recreação e de assistência social. Ele
59 gostaria que fosse descrito em ata, os quatro setores contemplados em seu projeto. O
60 presidente da mesa solicitou ao convidado que encaminhasse por escrito a SEMURB,
61 todas as características de seu projeto. Continuando com suas considerações, o Sr.
62 Diógenes, sugeriu que fossem feitas alterações na linha 78, a qual trata sobre o
63 momento em que foi dito na Audiência do dia trinta e um de março de dois mil e
64 dezesseis, que os terrenos particulares não podem ser cercados ou terão ação
65 punitiva, o participante gostaria que ficasse mencionado que houve um embargo e
66 apreensão de um trator de um de seus clientes. Mesmo o presidente da mesa
67 informando-o que a SEMURB estaria disposta a avaliar o caso, o mesmo insistiu para
68 que o fato fosse registrado na ata e que foi acatado pela mesa. Sobre a linha 115 da
69 ata em análise, o Sr. Diógenes informou que o STJ não indeniza as pessoas que
70 ocupam faixa de domínio e que seu projeto é importante para realocar as pessoas
71 que moram a margem da Avenida Moema Tinoco. Finalizando a leitura e as
72 observações, a ata foi aprovada pelos presentes. Prosseguindo com a Audiência, foi
73 anunciada a apresentação da proposta de regulamentação da ZPA 9, construída a
74 partir das contribuições recebidas pela SEMURB. Antes da apresentação foi
75 registrada a presença das Promotoras de Justiça do Meio Ambiente, Dra. Geane
76 Santos e Dra. Gilka da Mata, do Segundo Tenente da Marinha do Brasil, Sr. Kildare,
77 da integrante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Sra. Rosa Pinheiro, das
78 Procuradoras do Município do Natal, Dra. Cássia Bulhões e Dra. Marise Costa, do
79 Assessor Técnico da FIERN, Sr. Rilke Silva, da representante do IBAMA, a analista
80 ambiental Liliane Linka, da representante da Secretaria Municipal de Saúde, a
81 Técnica em Vigilância Sanitária, Sra. Luiza Inês e representando a COVISA, a Sra.
82 Leopoldina Batista. Dando prosseguimento a Audiência e conforme o Art. 9 do
83 regimento aprovado, foi iniciada a apresentação da proposta da SEMURB pela

84 Arquiteta e Urbanista, Sra. Karitana Santos. A arquiteta ressaltou que o trabalho foi
85 realizado por uma equipe técnica multidisciplinar. Lembrou ainda, que na Audiência
86 Pública realizada no mês de março de dois mil e dezesseis, houve a apresentação da
87 proposta de regulamentação da ZPA 9 elaborada pela SEMURB, e que, após esta
88 Audiência foi aberto espaço para recebimento de contribuições e questionamentos,
89 durante o período de dez dias. Durante o prazo estabelecido foram recebidas
90 contribuições de vinte interessados, correspondendo a mais de oitenta pontos de
91 questionamentos e sugestões que foram devidamente analisados e respondidos. A
92 técnica apresentou o anteprojeto de lei revisado a partir dessas contribuições, bem
93 como a metodologia utilizada, a qual dividiu as contribuições da seguinte forma:
94 ajustes no texto do anteprojeto de lei e alteração no subzoneamento proposto para a
95 ZPA 9. Após a apresentação da SEMURB, foi aberto o *coffe-break* e em seguida foi
96 iniciada a sessão de debates, onde os participantes puderam se inscrever para se
97 pronunciar de forma oral ou escrita. A primeira indagação foi da Dra. Gilka da Mata,
98 que iniciou sua fala parabenizando a SEMURB pela realização da Audiência e
99 questionou sobre quais seriam as providencias que cada interessado ou instituição
100 teria que seguirem caso de divergência quanto à proposta apresentada, já que a
101 Audiência não tem caráter deliberativo. Em resposta, o Presidente da mesa e
102 Secretário da SEMURB, informou que de acordo com o regimento, até o dia vinte do
103 corrente mês, serão recebidas informações e sugestões, que serão inseridas no
104 processo e encaminhadas aos Conselhos até o dia trinta de junho de dois mil e
105 dezesseis. A Sra. Karitana, complementou a resposta informando que o material
106 recebido será organizado e encaminhado aos conselhos, ressaltando que a SEMURB
107 não realizará mais análise das contribuições, sendo diretamente encaminhadas para
108 análise dos Conselhos Municipais. Dando seguimento a Audiência, iniciou-se a leitura
109 das questões escritas, sendo solicitado que ao iniciarem as intervenções orais, os
110 inscritos respeitassem o tempo de cinco minutos, determinado no regimento. A
111 primeira questão por escrito foi de um participante que não se identificou. Sua
112 pergunta foi sobre o artigo sexto, o qual estabelece o prazo de doze meses para o
113 encerramento de atividades incompatíveis com a área. O participante justificou que o
114 período restabelecido é pouco para se realizar a realocação da vacaria e sugeriu que
115 fosse estabelecido pelo menos três anos a partir da publicação da Lei. Respondendo
116 ao questionamento, a Sra. Flóresia Pessoa esclareceu que a proposta inicial da
117 SEMURB era de cinco anos, justamente por entender que existem atividades mais
118 complexas para se fazer tais realocações e outras mais simples. No entanto, a
119 Coordenadora Técnica da mesa informou que, foram recebidas doze contribuições
120 referentes às alterações neste artigo, e colocou inclusive, que a atividade da vacaria
121 se constitui como uma das atividades agressivas para o meio ambiente. A Sra.
122 Flóresia Pessoa, solicitou que técnico ambiental, Sr. Simon Klecius, prestasse
123 maiores esclarecimentos sobre a questão. O Sr. Simon Klecius informou sobre os
124 estudos realizados nos anos de 2014 e 2015 ao longo de toda a margem do Rio
125 Doce. Neste momento, o proprietário da vacaria discordou da informação e pediu a
126 palavra. Durante os cinco minutos estabelecidos pelo regimento, o Sr. Francisco
127 Juvêncio informou que a vacaria existe a quarenta anos no local, alegando que o
128 empreendimento não implica em atividade agressiva e que a atividade é geradora de
129 empregos. Informou ainda, que houve uma situação em que, o mesmo teve que

130 intervir em uma ação de retirada de areia ilegal no leito do rio com uso de “força” e
131 enfatizou que cerca de 100 pessoas dependem diretamente dos empregos gerados
132 pela vacaria. Respondendo ao questionamento quanto ao prazo, a Sra. Karitana
133 informou que, diante das contribuições recebidas, houve a alteração de cinco anos
134 para doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses, o que resulta em
135 dois anos para realizar o estabelecido. Além disso, a arquiteta da SEMURB ressaltou
136 que, as sugestões para alteração podem ser encaminhadas aos conselhos, que
137 avaliarão a justificativa no que se refere ao porte do empreendimento, podendo alterar
138 o texto do anteprojeto de lei, caso julgue oportuno. Complementando, a Sra. Flóresia
139 Pessoa esclarece que o termo “agressivo” refere-se ao ponto de vista de uma análise
140 ambiental. O pronunciamento seguinte foi do professor da UFRN, Sr. Aristotelino, que
141 iniciou sua fala ressaltando a importância da avaliação técnica, balizada e
142 fundamentada, a respeito das proposições. Defendeu que um trabalho de defesa
143 ambiental bem estruturado, que deixe claro para a população a justificativa ambiental,
144 pode trazer a opinião pública a favor das proposições. Dando prosseguimento a sua
145 fala, o professor sugere que no Art. 20, seja suprimida a possibilidade de envio de
146 projetos ao CONPLAM caso o Conselho Gestor não tenha sido instalado, pois, na
147 análise do Professor Aristotelino, se existe um compromisso na proposta de Lei de
148 regulamentação da ZPA 9, a criação do Conselho deveria ocorrer como ato imediato.
149 Em seguida, o Professor questionou sobre o uso do termo agrotóxicos e afins,
150 segundo ele, as justificativas apresentadas na Audiência ainda ficaram com o
151 conceito vago, desta forma, solicitou que fosse apresentado exemplo de alguma
152 norma em que conste essa especificação. Respondendo, a Sra. Karitana informou
153 que foi acatada a contribuição pertinente ao Art. 20, visto que há um tempo
154 necessário para a elaboração e criação do referido conselho, desta forma,
155 considerou-se possível, haver a apreciação de projetos pelo CONPLAM nesse
156 período. A técnica da SEMURB reiterou ainda, que a contribuição do professor será
157 registrada em ata e que, além disso, o professor tem a possibilidade de apresentar
158 fundamentação a ser apreciada pelos Conselhos, que julgarão a pertinência da
159 proposta. Complementando a resposta, a Promotora do Município, Dra. Cássia
160 Bulhões, esclareceu que apesar da lei criar o conselho, sua implantação depende de
161 um ato administrativo, sugerindo acrescentar na proposta de lei, um prazo para
162 implantação desse conselho. Quanto a questão dos agrotóxicos, a Sra. Karitana
163 informou a existência de uma norma Federal, a Lei nº 7.802/89, que trata sobre a
164 temática, contudo, optou-se por não citá-la, justificando que caso haja uma alteração
165 desta norma ou surgimento de nova lei, mais restritiva e atualizada, esta possa ser
166 utilizada como parâmetro. Dra. Cássia Bulhões complementou a resposta explicando
167 que juridicamente é orientado evitar a referência a outros diplomas legais, exatamente
168 para que a norma não se torne desatualizada ao longo do tempo, a mesma sugeriu
169 que a SEMURB elaborasse uma instrução normativa explicitando quais as normas
170 aplicáveis para fins de classificação de agrotóxicos, a qual poderia ser publicada em
171 forma de ato administrativo ou resolução. A intervenção oral seguinte foi realizada
172 pelo Professor João Batista da UniRN, que iniciou sua fala parabenizando a SEMURB
173 pela a realização do trabalho e pela escolha do local próximo a ZPA 9. Em seguida, o
174 professor indagou sobre qual o futuro que se deseja para a área em questão,
175 expressando que deve-se aliar a ótica preservacionista ao desenvolvimento da região.

176 Sobre o zoneamento, o professor sugeriu que as subzonas formassem faixas e não
177 ilhas, o que, na sua opinião, contribuiria com o planejamento da área. Além disso,
178 sugeriu a alteração no coeficiente de aproveitamento das subzonas de conservação e
179 alteração no parágrafo segundo do Art. 18, para que somente os projetos referidos no
180 parágrafo primeiro, que são classificados como grandes projetos, fossem submetidos
181 a apreciação do CONPLAM e não qualquer projeto da forma como está colocado. A
182 técnica Karitana explicou que a expressão “quando se julgar necessário”, expressada
183 no Art. 18, prevê justamente essa necessidade de análise do projeto, dependendo de
184 seu porte e tipo do empreendimento. Quanto ao subzoneamento proposto, foi
185 enfatizado pela técnica da SEMURB, que durante o estudo, a Av. Moema Tinoco foi
186 considerada um eixo importante, e que a proposta prevê inclusive, o desenvolvimento
187 de uma operação urbana nas áreas de uso restrito. Quanto aos Coeficientes de
188 Aproveitamento, a Sra. Karitana explicou que foi emitido um parecer técnico que
189 analisou as situações e que resultou em ajustes considerados tecnicamente
190 pertinentes, ressaltou mais uma vez a possibilidade de envio de questionamentos e
191 sugestões, que deverão ser encaminhadas e analisadas pelos Conselhos. A Sra.
192 Florésia Pessoa, aproveitou para esclarecer que a parte viária também foi analisada e
193 que, a maioria das vias da ZPA 9, não possuem continuidade, o que se constitui um
194 problema. Desta forma, a Secretaria Adjunta explicou a importância de que os
195 projetos propostos para essas áreas sejam submetidos ao setor de parcelamento da
196 SEMURB, para que haja uma orientação mais detalhada sobre o traçado das vias.
197 Explicou ainda, que esse ponto não foi inserido na proposta de regulamentação do
198 anteprojeto de lei, pois seria mais adequada sua publicação, em ato administrativo.
199 Dando andamento a Audiência, o Sr. Olavo Maia Neto, seguiu com o momento de
200 questionamentos orais. O participante iniciou sua intervenção parabenizando a
201 organização do evento e apresentou a visão de um proprietário que, segundo o ele,
202 possui uma área na ZPA 9 quase duas vezes maior a área do Parque da Cidade de
203 Natal e que praticamente perdeu seu direito de propriedade. O Sr. Olavo Neto afirma
204 que o proprietário em questão compreende a importância da preservação da área, no
205 entanto, não concorda com o fato de só existir ônus para ele. De acordo com a fala do
206 Sr. Olavo, existe um conflito entre dois princípios constitucionais relevantes, que são o
207 direito a um meio ambiente sustentável e o direito a propriedade. Segundo ele, deve
208 haver o equilíbrio entre esses dois princípios e alternativas para os proprietários.
209 Finalizando sua intervenção, o participante questionou qual encaminhamento está
210 sendo dado no sentido de haver o mínimo de compensação e respeito ao direito de
211 propriedade. Antes da equipe da mesa diretora responder, a Procuradora do
212 Município, Dra. Marise Costa, fez observações de ordem jurídica, esclarecendo que
213 segundo o ordenamento jurídico em vigor, o direito de propriedade não se confunde
214 com o direito de construir, além disso, explicou que a Constituição estabelece que a
215 propriedade deverá atender sua função social e, de acordo com o Código Civil, o
216 direito de propriedade deve ser utilizado respeitando as limitações e características,
217 inclusive ambientais da área. Em seguida, Dra. Cássia Bulhões reafirmou o exposto
218 por Dra. Marise Costa e refletiu sobre a relevância de se pensar em alternativas que
219 viabilizem realmente a proteção da área. Citou ainda, a importância de se esclarecer
220 a diferença entre Área de Preservação Permanente (APP) pelo Novo Código Florestal
221 e pelo Plano Diretor, o qual utiliza a definição do Código Florestal anterior. Na opinião

222 da Procuradora, é importante que o proprietário conheça essa distinção e entenda
223 que só pelo efeito da lei, não é cabível a indenização. Por fim, Dra. Cássia Bulhões
224 sugeriu a realização de uma análise jurídica prévia, que possibilite uma discussão
225 mais ampla a esse respeito, afim de se facilitar as abordagens com os proprietários.
226 Logo em seguida, o técnico ambiental Simon Klécus, pediu a palavra e explicou que
227 a área em questão trata-se de um sistema de lagoas e dunas associadas, que está
228 dentro de uma bacia hidrográfica e que, por esse motivo, foi garantido que nas faixas
229 de conservação haja infiltração pluvial para recarga do rio, que não é recarregado
230 apenas para a lagoa de Extremoz. Dando continuidade aos questionamentos, a
231 palavra foi facultada ao Sr. Bruno de Menezes Lira. O participante ressaltou que já
232 impediu várias tentativas de invasão à área e a dificuldade de preservá-la,
233 questionando se “o reconhecimento do esforço em proteger a área será perdê-la?”. A
234 Sra. Florésia Pessoa Pessoa, explicou que está ciente da situação do Sr. Bruno, bem
235 como de outros grandes proprietários da área, no entanto, apesar da equipe ter a
236 sensibilidade e entender a situação de cada um, é preciso seguir a legislação,
237 inclusive federal, que trata de áreas de preservação. A Secretária Adjunta ressaltou a
238 importância de cada proprietário colocar em Audiência pública sua questão, para que
239 a população conheça e tenha oportunidade de opinar sobre isso. Esclareceu ainda,
240 que as simulações dos índices foram realizadas, e que apesar de entender que os
241 índices propostos são restritivos, existem limitações que são impostas a área, como
242 por exemplo, a recarga da bacia hidrográfica, explicada pelo Sr. Simon. Destacou
243 ainda, que por se tratar de uma área ambiental, é impossível não se iniciar os estudos
244 por estes aspectos. Explicou que é preciso se realizar simulações para se visualizar
245 ou representar esses índices nas áreas. Além disso, salientou que as características
246 da área são diversas, tanto nos aspectos urbanísticos, como nos aspectos
247 ambientais, ressaltando a complexidade da análise da área. A Sra. Karitana Santos
248 informou mais uma vez, que a discussão sobre a regulamentação da ZPA 9, ainda
249 acontecerá nas instancias posteriores, as quais analisarão todo o material e
250 continuarão com a discussão do tema, inclusive com realização de Audiência, pelo
251 CONCIDADE. Após as respostas concedidas ao Sr. Bruno, Dra. Marise Costa pediu a
252 palavra para esclarecer sobre sua explicação anterior, informando que, depois da
253 Constituição Federal, estabeleceu-se um novo regramento do direito de propriedade,
254 no Capítulo do Meio Ambiente, que no Art. 5º da Constituição, ficou estabelecida a
255 Função Social da Propriedade e citou ainda o Código Civil Brasileiro que é 2002.
256 Segundo a Promotora, a partir de todo o regramento jurídico citado, o direito de
257 propriedade não significa necessariamente o direito de construir em toda propriedade.
258 Esclareceu ainda que, pela própria constituição federal o município é responsável por
259 regular o uso do espaço urbano e nessa regulação o interesse ambiental deve ser
260 obrigatoriamente considerado. Em sua palavra, Dra. Marise Costa deixa claro que as
261 questões dominiais devem ser consideradas, mas que o objetivo principal são as
262 normas de interesse ambiental. Em seguida, Dra. Cássia Bulhões, também solicita a
263 palavra e sugere que sejam ouvidas todas as discussões jurídicas e que seja
264 ampliado esse processo de discussão no âmbito do Executivo, até que se chegue a
265 um consenso sobre concessão ambiental ou qualquer outro instrumento que
266 possibilite a manutenção do meio ambiente e o direito de propriedade, lembrando que
267 este não deve ser confundido com o direito de construir. Em seguida foi facultada a

268 palavra ao Sr. Werner Farcas Tabosa, o qual estava na condição de representante do
269 Sr. Jorge Dantas, um dos proprietários da área. Segundo ele, em 2013 foi protocolado
270 na SEMURB, um documento que demonstrava a possibilidade de viabilizar
271 economicamente a área, através de um aeroporto para aeronaves de pequeno porte e
272 que impermeabilizaria menos de 15% da área. Como contrapartida para execução
273 desse projeto, foi ofertada a construção de uma escola e um hangar para aeronave do
274 Governo do Estado e da Polícia Federal, no entanto, até o momento não houve
275 posicionamento da SEMURB. Como não houve resposta, o proprietário pensa em
276 manter a estrutura existente e implantar um porto seco, para desafogar o fluxo de
277 containers na Ribeira, no entanto essa ideia ainda precisa amadurecer. O Sr. Werner
278 expôs ainda, a dificuldade em preservar a área e as recorrentes tentativas de invasão,
279 e finaliza sua fala colocando que espera a viabilidade de construir de forma que seja
280 contemplada a preservação, mas que também seja contemplada a sustentabilidade
281 de um empreendimento. Pois a área é constantemente invadida. Após a fala do
282 participante, a Sra. Flóresia Pessoa Pessoa, informou que, diante de tudo que já foi
283 exposto, há pouco a acrescentar, pois é exatamente a mesma situação dos
284 proprietários anteriores. Ressaltou a importância da presença e participação da
285 Procuradoria Municipal no processo. Sobre a questão dos proprietários, reconheceu
286 que são de suma importância e concordou que os mesmos são responsáveis por
287 manter essa área. A técnica Karitana Santos ressaltou a importância de avançar os
288 processos de discussão aos Conselhos, visto que, nessas instâncias existem
289 câmaras técnicas, outros técnicos e outras visões sobre o que já foi colocado pela
290 equipe da SEMURB, possibilitando novas contribuições, posicionamentos, e o envio
291 de propostas mais consolidadas ao CONCIDADE. Dando seguimento às intervenções
292 orais, passou-se a palavra ao Sr. Luiz Martins da Silva Sobrinho, que expôs o uso
293 equivocado do termo “ecossistema”, devendo a mesma ser substituída por
294 geossistema, e que o uso equivocado prejudica, inclusive, a definição do princípio do
295 poluidor-pagador. O Sr. Luiz Martins parabenizou a participação dos geógrafos, pois
296 segundo ele, o profissional desta área consegue transitar sobre todas as questões
297 que foram abordadas. Ressaltou, também, as cobranças feitas aos proprietários,
298 enquanto o poder público não garante as soluções. Esclareceu que—na região
299 acontece um caso de conflito ambiental e mencionou a falta de profissional
300 especializado neste assunto e uma adaptação da área jurídica. Em sua opinião, os
301 grandes projetos são o que preservam a área. A Sra. Karitana Santos, esclareceu,
302 que os relatórios e diagnósticos estão disponíveis para a avaliação dos interessados e
303 que a discussão jurídica irá continuar no âmbito dos conselhos que possibilitará a
304 ampliação da análise das contribuições dos proprietários. Prosseguindo com a
305 Audiência, o Sr. Diógenes da Cunha Lima iniciou sua intervenção oral. O participante
306 indagou o motivo das contribuições só terem proporcionado reduções e não
307 acréscimos como ele estava esperando. Seguiu sua fala explanando sobre o seu
308 projeto de habitação social e questionou sobre coeficiente de aproveitamento e a taxa
309 de ocupação estabelecidas. Em seu segundo apontamento, o Sr. Diógenes
310 questionou o estudo apresentado, referente ao tamanho de lote mínimo proposto pela
311 SEMURB no anteprojeto de lei. Informou que o lote na dimensão de 5.000 m²,
312 possibilita a gentrificação, e estabelece ocupação de 20%, em sua opinião, isso torna
313 a área disponível apenas para um público restrito, que não pertence a área. Ainda em

314 sua fala, informou que em 2005 não existia AEIS na Avenida Moema Tinoco, e que
315 atualmente essa Área de Interesse Social cresce a cada dia, atribuindo esse fato a
316 falta de entendimento entre os atores envolvidos. Questionou também por qual motivo
317 não se constrói um parque, já que o momento lhe parece propício. Finalizando sua
318 fala, sugeriu a leitura da Agenda 2030, que coloca um novo conceito de
319 desenvolvimento sustentável. Na seqüência, a arquiteta e urbanista, Sra. Josenita
320 Dantas, solicitou a mesa o direito a fala para fazer algumas considerações. A mesma
321 esclareceu que a discussão, quando se trata da produção e da ocupação do espaço,
322 sempre é divergente e conflituosa, pois é constituída de interesses diversos. De
323 acordo com a arquiteta, os proprietários defenderam o uso e o direito de construir e
324 edificar, o que conseqüentemente descaracteriza a área em questão e destacou que
325 os proprietários devem entender que a proteção ambiental da área se constitui como
326 uma grande contribuição para a sociedade. Ressaltou ainda que preservar não
327 significa apenas contemplar, mas significa dar uso e viabilidade sem necessariamente
328 desmatar e edificar. Exaltou a importância da criação do Conselho Gestor como
329 espaço de discussão que envolve os interessados diretos, e sua relevância como
330 instrumento participativo de gestão da área. A Sra. Josenita Dantas concluiu sua fala
331 afirmando que a principal discussão que deve ser realizada é a respeito dos
332 instrumentos de gestão, que envolve o interesse privado, coletivo e ambiental da
333 área, reconhecendo sua importância. Após a fala da Sra. Josenita Dantas, a
334 Coordenadora Técnica, Sra. Florésia Pessoa Pessoa, complementou a relevância do
335 projeto do Sr. Diógenes Neto e a importância de se ter a noção do que foi solicitado,
336 pois a previsão seria de mais de 10.000 pessoas no projeto original, enquanto a
337 população da ZPA 9 é de 12.345 pessoas, sendo colocado na Subzona 3, mais
338 pessoas do que existe atualmente em toda a área, segundo a Sra. Florésia Pessoa
339 Pessoa, é importante conhecer esses dados para entender as proporções. O último
340 participante a se pronunciar, Sr. Ridalvo Felipe, do Jornal O Público, propôs uma
341 visita à área, com todo o corpo técnico e os participantes da Audiência com o objetivo
342 de tirar as possíveis dúvidas. Propõe o trabalho em conjunto com o município de
343 Extremoz, visto a proximidade da área com este município. O mesmo ressaltou a
344 ausência de divulgação da Audiência, via carro de som e panfletagem. Solicitou a
345 proposta de projetos de infraestrutura e a elaboração de concurso público. Em
346 resposta a visita a área, a Sra. Karitana Santos informou que foi criado um grupo com
347 e-mails, contatos telefônicos e não houve resposta dos envolvidos, impossibilitando a
348 realização da visita. Ressaltou ainda que a equipe técnica fez novas visitas à área,
349 que gerou novo relatório e novo mapeamento. Finalizando a Audiência, o presidente
350 da mesa Dr. Marcelo Rosado, agradeceu a presença de todos, as contribuições e o
351 esforço técnico da equipe da SEMURB por ter realizado tal evento. Informa que é
352 muito importante que sejam enviadas as contribuições, a serem inseridas ao
353 processo, mesmo que sendo registrado em ata, ainda assim é importante as
354 argumentações para que outras equipes possam analisar e reavaliar as conclusões
355 que puderam ser obtidas nesta Audiência. Logo em seguida, o Mestre de cerimônia
356 Geyson Galvão encerrou a Audiência Pública. Nada mais havendo a relatar, eu, Eudja
357 Maria Mafaldo Oliveira _____, lavrei a presente ata,
358 que será enviada ao conselho e ficará disponível em meio digital e na sede da
359 SEMURB.